

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

018

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/11

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 29/11/2011

2.º Secretário

Temos a satisfação de propor, por meio do presente Projeto de Decreto Legislativo, a outorga do título de "Honra ao Mérito" à Revista Opinião, pelos 10 anos de atividades em Mogi das Cruzes e região.

A Revista Opinião foi fundada em fevereiro de 2002 por Fernando Siqueira (in memoriam) e Márcia Siqueira, como uma inovação no cenário da época, diferente dos jornais até então em circulação na região.

O nome OPINIÃO foi decidido pela própria força da expressão, além de ser um veículo para profissionais das mais diversas áreas mostrarem seu trabalho e sua opinião

O conceito inicial da publicação seria uma revista de variedades, "sem notícias", que se manteria atemporal, abordando assuntos de vários segmentos, acrescentando informação e cultura ao leitor, inclusive com alguns colunistas fixos, dentre eles Delfim Netto e Chico Anysio. Esse conceito mantém-se até hoje.

A Revista sempre foi feita com muito esmero e apesar das dificuldades de se introduzir um produto novo no mercado, a recepção e o incentivo de muitos impulsionaram o crescimento de mesma.

A Revista conta com a parceria de grandes empresários no cenário local e nacional, fiéis, que em sua grande parte, são parceiros desde o começo.

Até hoje a Revista segue a tradição de fazer um produto que chegue gratuitamente a casa do leitor, com poder de consumo e formador de opinião.

Com distribuição mensal e gratuita, com tiragem de 20 mil exemplares, a revista é impressa em papel couché, com mais de 130 páginas, tomou-se uma referência na região.

Johiel
Zunini

Paulo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02

Esta síntese justifica a presente homenagem desta Casa de Leis que reconhece os 10 anos de atividades da Revista Opinião em nosso Município.

Em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos Nobres Pares do Legislativo Mogiano.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de novembro de 2011.

ODETE SOUSA
Vereadora - PR

Thianda
Rennó



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03
8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /11

Dispõe sobre a outorga do Título de “Honra ao Mérito” à REVISTA OPINIÃO.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à REVISTA OPINIÃO, pelos 10 anos de atividades em Mogi das Cruzes e região.

Art. 2º - A entrega do diploma de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído ao Legislativo Mogiano.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de novembro de 2011

ODETE SOUSA
Vereadora - PR

José Roberto
Ramos



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

04

ASSESSORIA JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo n.º 029 / 2.011

Processo n.º 209 / 2.011

Parecer da A.J. n.º 209 / 2.011

De iniciativa da Ilustre Vereador **ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Revista Opinião.

O Projeto de Decreto Legislativo n.º. 29/11, vem instruído com a justificativa, onde a autora declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios do desenvolvimento das atividades da homenageada em nossa cidade, sendo que o texto legal a ser votado (fls. 03) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, no Projeto de Decreto Legislativo, através da justificativa e da síntese de seu histórico de trabalho realizado na cidade (fls. 01/02), que a homenageada tem prestado relevantes e expressivos serviços ao Município, qualificando ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar a autora da iniciativa legislativa.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

05

No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
A.J., 07 de dezembro de 2.011.

REGIANE GOMES PEREIRA
Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDACÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 29 / 2011
Processo nº 209 / 2011

De iniciativa legislativa da Vereadora **ODETEO RODRIGUES ALVES SOUSA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"HONRA AO MÉRITO"** à **REVISTA OPINIÃO**, pelos 10 anos de atividades em Mogi as Cruzes e região.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

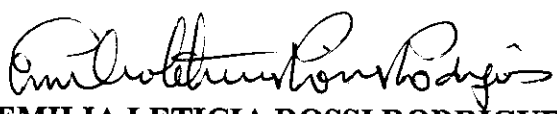
No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de dezembro de 2011.


COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDACÇÃO:

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Presidente


ODETEO RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro

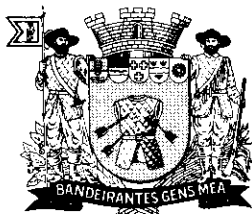

EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


EMILIA LETICIA ROSSI RODRIGUES
Presidente


NABIL NAHSAFITI
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **085/11**

Dispõe sobre a outorga do Título de “Honra ao Mérito” à REVISTA OPINIÃO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de “Honra ao Mérito” à REVISTA OPINIÃO, pelos 10 anos de atividades em Mogi das Cruzes e região.

Art. 2º - A entrega do diploma de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo 1º será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias do orçamento atribuído ao Legislativo Mogiano.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de dezembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORA ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA)